



PRESIDÊNCIA

ERRATA DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2019

ERRATA DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2019

Errata da Resolução Administrativa nº 014/2019, de 31/05/2019, publicada no DOE-ALMT nº 524 de 04/06/2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o caput do Art. 23 da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno;

RETIFICA em parte o Item "C" da Tabela de Diária, do Anexo I, da Resolução Administrativa Nº 014/2019: incluindo o cargo "GER", por ausência na publicação e excluindo os Cargos AAL-I e AAL-II, em virtude de extinção dos cargos, prevista na Lei nº 10.892/2019 de 23/05/2019, ficando assim disposto o Item "C":

Onde se lê:

C	Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSL-II a DSL-V; COR; ASE-I; AAL-I a AAL-III; APG-7 a APG-10.	384,00	624,00	520,00
---	--	--------	--------	--------

Leia-se:

C	Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSL-II a DSL-V; COR; GER; ASE-I; AAL-III; APG-7 a APG-10.	384,00	624,00	520,00
---	---	--------	--------	--------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de junho de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 365/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando os Pareceres nº 193/2018 e nº 197/2019, exarados pela Procuradoria-Geral, nos Processos nº 201723541 e nº 201833370 respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 88/2018, de 19/3/2018, publicado no DOE ALMT em 4/4/2018, com a finalidade de tornar sem efeito a Estabilidade no Serviço Público concedida ao servidor abaixo descrito, a partir de 2 de março de 2018:

Mat.	Processo AED	Nome	Cargo	Função/ Especialidade
41070	201949034	Diego Coningham de Siqueira	TLNS-Técnico Legislativo	Técnico Legislativo